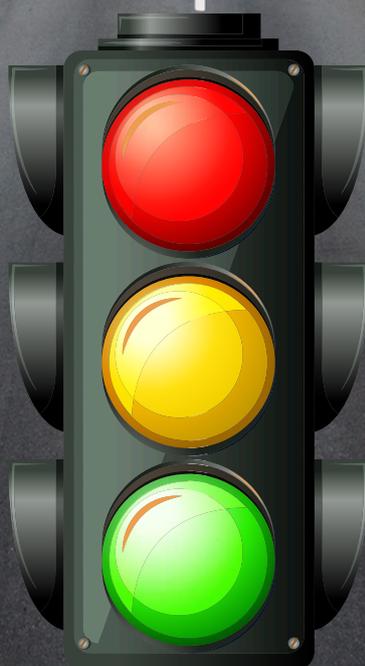


HFVC
ADVOGADOS

MATERIAL GRATUITO
GUIA

SAIBA O QUE
FAZER

PASSE PARA O LADO



1.



Tomou **multa** e não sabe o que fazer?

A CNH (Carteira Nacional de Habilitação) é **essencial na vida cotidiana**: usamos para trabalhar, levar filhos à escola, viajar ou resolver problemas do dia a dia. Perder o direito de dirigir pode afetar **significativamente** sua rotina e causar transtornos pessoais e profissionais.

————— **Mas calma!** —————
Existe uma solução jurídica eficiente!



Você pode **evitar** que pontos sejam atribuídos **injustamente** à sua CNH e garantir que o verdadeiro condutor responda pela infração cometida.

2.

Entenda por que indicar o condutor é **fundamental:**

Sempre que uma infração é cometida e não há abordagem, o proprietário **recebe uma notificação para indicar o condutor responsável.**



Essa indicação deve ocorrer no prazo de **30 dias**, contados a partir da data de expedição da notificação da autuação .

Se o proprietário do veículo não indicar quem estava dirigindo dentro do prazo administrativo, **os pontos vão automaticamente para a sua CNH**, mesmo que você não estivesse dirigindo. Isso pode resultar injustamente na suspensão ou até cassação da sua carteira.

3.

Ação Judicial: **a solução** para proteger sua CNH.

Se o prazo para indicação administrativa **foi perdido**, ainda é possível corrigir esse erro através da ação judicial de indicação de condutor.

Essa ação permite transferir os pontos para quem realmente cometeu a infração. **Para entrar com essa ação você precisa:**

- Cópia da multa recebida
- Documentos pessoais (RG, CPF, CNH)
- Termo Particular ou Documento Declaratório Pessoal



Depende de cada caso e estratégia de seu advogado.

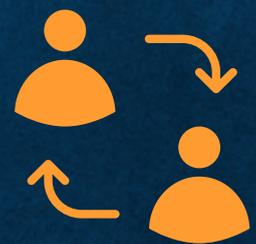
Por isso, o acompanhamento do advogado é **FUNDAMENTAL**

4.

Como funciona a **suspensão** da CNH por **acúmulo de pontos**?

A suspensão da CNH por acúmulo de pontos pode variar de 2 a 12 meses, e ocorrem para os seguintes casos:

- 20 (vinte) pontos, caso constem 2 (duas) ou mais infrações gravíssimas
- 30 (trinta) pontos, caso conste 1 (uma) infração gravíssima na pontuação
- 40 (quarenta) pontos, caso não conste nenhuma infração gravíssima



Ao indicar o real condutor e transferir a pontuação, é possível que o total de pontos fique abaixo do limite, permitindo **reverter ou evitar a suspensão da CNH**.

5.

Atenção para essas multas que **suspendem sua CNH imediatamente:**

- Excesso de velocidade acima de 50% do permitido
- Dirigir sob efeito de álcool (Lei Seca)
- Recusar-se a fazer teste do bafômetro
- Disputa de velocidade ou "racha"
- Pilotar moto sem capacete

Essas infrações são consideradas **gravíssimas** e levam diretamente à suspensão do direito de dirigir.

6.

Passo a passo para agir **corretamente**:

- ✓ Recebeu uma multa? Confira o prazo de indicação do condutor imediatamente.
- ✓ Indique sempre o condutor correto no prazo.
- ✓ Perdeu o prazo? Procure imediatamente um advogado especializado para dar entrada na ação judicial.
- ✓ Reúna provas como fotos, vídeos, testemunhas ou qualquer outra evidência que comprove quem era o real condutor. Entretanto, caso não tenha provas, também há outra forma de indicar o condutor.

